



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 21674/25

**EXERCÍCIO:** 2025  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes  
**DATA DE ENTRADA:** 26/02/2025  
**ASSUNTO:** Licitação - 00042/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Paloma Kenned Leite da Silva  
Robson Marcos Delfino Laurencio



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente a empresa **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.422.741/0001-87**, com sede na **Rod. PE 320, nº 1520**, Bairro **Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Ivanildo Pereira da Silva**, portador da **Carteira de Identidade nº 4750208 SSP-PE e do CPF 901.698.164-00**, o qual abaixo assina, apresenta a cotação descrita abaixo, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE E GERADOR 180 KVA, PARA OS DIVERSOS EVENTOS NO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	DIARIA	5	4.300,00	21.500,00
6	<b>GERADOR 180 KVA:</b> – 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	DIARIA	1	3.500,00	3.500,00
14	<b>PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO:</b> – palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo	DIARIA	1	4.500,00	4.500,00

CNPJ: 11.422.741/0001-87

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: [pajeu\\_entretenimento@outlook.com](mailto:pajeu_entretenimento@outlook.com) Fone: 87 99931-2563



<p>4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.</p>				
<p><b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.000 parâmetros, tipo pilott. 06 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 08 moving bean 5r todos da mesma linha , 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack propower, 01 splitter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.</p>	DIARIA	5	4.000,00	20.000,00

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais**

Validade da Cotação: 60 dias.

**PROPONENTE: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Rod. PE 320, nº 1520, Bairro Centro Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: **56850-000**

CNPJ: **11.422.741/0001-87**

EMAIL: ips.producoes@hotmail.com

Dados do Representante Legal da Empresa:

LICITANTE: Ivanildo Pereira da Silva

CPF: 901.698.164-00 RG: 4750208 SSP-PE

Rod. PE 320, nº 1520, Bairro Centro Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56850-000

Dados Bancários: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

BANCO DO BRASIL

Agência: 1060-X

Conta corrente: 23.102-9

Flores – PE, 20 de fevereiro de 2025.

PAJEU ENTRETENIMENTO Assinado de forma digital por  
E LOCACAO PAJEU ENTRETENIMENTO E  
LOCACAO  
LTDA:11422741000187 LTDA:11422741000187

**PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

**CNPJ: 11.422.741/0001-87**

**CNPJ: 11.422.741/0001-87**

ENDEREÇO: RODOVIA PE 320, Nº 1520, SALA 02 KM 35, CENTRO, FLORES-PE

Email: [pajeu\\_entretenimento@outlook.com](mailto:pajeu_entretenimento@outlook.com) Fone: 87 99931-2563



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 042/2025 PMSG, destinado a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 042/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 068/2025, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preço foi apresentada cotação do seguinte interessado: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87**, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000, com valor de global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87**, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000, com valor de global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 21 de fevereiro de 2025.

  
Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A

**Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB**  
NESTA



# Relatório de Cotação: SOM E ILUMINAÇÃO.

Pesquisa realizada entre 11/02/2025 07:59:07 e 11/02/2025 10:38:41

Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 5.351,11 (un)	-	R\$ 5.351,11	49,4%	R\$ 26.755,55
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO / 08362287000101 - Prefeitura			08362287000101-1-000015/2025	27/01/2025	R\$ 5.800,00
2	MUNICIPIO DE SAGRES / 1.2024 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			53310793000101-1-000059/2024	19/12/2024	R\$ 4.450,00
3	82.892.308/0001-53 - Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC			32037_1282024	21/11/2024	R\$ 5.803,34
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 5.351,11</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.800,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.351,11		

## Item 2: GERADOR 180 KVA:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 2.866,67 (un)	-	R\$ 2.866,67	5,3%	R\$ 2.866,67
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	09.561.187/0002-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial   Colégio Militar do Rio de Janeiro			Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 160292	09/10/2024	R\$ 3.000,00
2	50.457.753/0001-07 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY			NºPregão:900012024 UASG:926780	16/09/2024	R\$ 2.600,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM			NºPregão:900862024 UASG:986717	11/09/2024	R\$ 3.000,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 2.866,67</b>
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.866,67		



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnT1Qm1WavOvmPzaFVOr%252bke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnT1Qm1WavOvmPzaFVOr%252bke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 12

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio. Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

## Item 3: PALCO DE PEQUENO PORTE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5.300,00 (un)	-	R\$ 5.300,00	9,8%	R\$ 5.300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração	06342240000150-1-000001/2025	06/02/2025	R\$ 4.900,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	52528-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-0000842025-0000042025	05/02/2025	R\$ 5.700,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,00
----------------	--	--

## Item 4: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE -

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 3.849,00 (un)	-	R\$ 3.849,00	35,5%	R\$ 19.245,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração	06342240000150-1-000001/2025	06/02/2025	R\$ 6.149,00
2	83.102.814/0001-64 - Prefeitura Municipal de Rodeio - SC	32909_362024	13/01/2025	R\$ 2.400,00
3	Prefeitura Municipal de Pedro II	044_2024_Pedro II	07/01/2025	R\$ 2.998,00

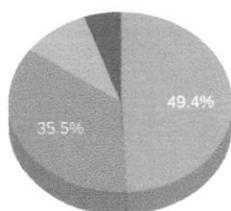
  

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.998,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.849,00
----------------	--	--

Valor Global: R\$ 54.167,22

## Valor do item em relação ao total

- 1) SISTEMA DE...
- 2) ILUMINAÇÃO DE...
- 3) PALCO DE P...
- 4) GERADOR 180...



## Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBjzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://aplicacao.coderproc.com.br/CertificacaoAutenticidade?codigo=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBjzrqsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

2 / 12

## Item 1: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:

Preço Estimado: R\$ 5.351,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.351,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.351,11

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5.800,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO / 08362287000101 - Prefeitura**Data:** 27/01/2025 00:00**Objeto:** ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024 DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 08362287000101-1-000015/2025**Lote/Item:** 1/9**Ata:** N/A**Homologação:** 27/01/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 10**Unidade:** Diária**UF:** RN**Descrição: LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Sonorização Semi profissional:**

**Composta de uma mesa de som digital 32 canais (LS9, X32, M7CL, SOUNDCRAFT SI, MIDAS M32, YAMAHA TF); 02 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 8 caixas de som sub grave - LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Sonorização Semi profissional: Composta de uma mesa de som digital 32 canais (LS9, X32, M7CL, SOUNDCRAFT SI, MIDAS M32, YAMAHA TF); 02 processadores digitais Modelo DBX 260; Som de frente composto de 8 caixas de som sub graves, modelo SB850 com 02 alto falantes de 1500 Watts de potência cada; 8 caixas de som de médios modelo Lany Array, staner LA902, amplificadores para o som de frente; 04 amplificadores Classe "H" de 12000 Watts para os sub graves; 03 amplificadores com processador Digital de 12000 Watts para a frequência de médios; 02 amplificadores Classe AB" de 2000 Watts para a frequência de agudos; Som de palco composto: Side duplo LR, 02 sub graves, modelo SB 850 com 02 alto falantes de 1500 Watts cada, com amplificador de 1200 Watts; 04 caixas de Lany Array, LA 902 staner, com amplificadores de 12000 Watts para a frequência de médios e 2000 Watts para a frequência de agudos; 02 monitores de voz, modelo SM 400 todos amplificados, monitor de contra baixo "Haken System" de 5000 Watts; monitor de guitarra Modelo JC-120; monitor para bateria; 01 sub grave duplo tipo sd 850 com 02 alto falantes de 18 Polegadas de 1500 Watts cada; 04 microfones sem fio, tipo Shure Beta ou Similar; 10 microfones com fio Shure SM 58 ou Similar; 7 microfones com fio Shure SM 57 ou Similar; 03 microfones com fio Shure SM 81 ou Similar; Kit demicrofones para bateria Shure Beta com 02 SM 53 ou Similar, 04 SM 56 ou Similar; 01 bateria acústica da marca PERL, 15 pedestrais grandes, 04 pedestrais pequenos, 10 garras paramicrofones, sistema de retorno individuais com pontos porta pro com (08) unidades, 02 Power play de 4 vias cada, 15 direct box Wirlwind Imp2; 02 monitores para comunicação entre operador de palco e de frente; 01 Men Power trifásico com regulador de energia e chave geral; 01 cabo de 60 metros de AC trifásico de 25mm.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.433.017/0001-47 *VENCEDOR*	P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 5.800,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
RN	Serrinha	R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 228
		<b>Telefone:</b>
		(84) 9406-4010
		<b>Email:</b>
		piplocacoeseservicos@gmail.com



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTiQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2IgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://aplicacao.cadencas.com.br/CertificadonIntencional?b7okz4zWfTXX2EQZn50m3Vnd0mPzeFY0r%2Bzke4x2IgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio. 3 / 12

Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4.450,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAGRES / 1.2024 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (estrutura para eventos) com serviços especializados  
**Descrição:** SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE SONONIRAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SISITEMA DE SONONIRAÇÃO DE PEQUENO PORTE

**Data:** 19/12/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 53310793000101-1-000059/2024  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** Diária  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.288.359/0001-95	MARCOS ROBERTO PROSPERO	R\$ 4.450,00
*VENCEDOR*		

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Oswaldo Cruz	R HUGO CAVALINI, 40	(18) 3528-4376/ (18) 9705-8345	transasom.marcos@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 5.803,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 82.892.308/0001-53  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; IMAGEM; GERADOR DE ENERGIA; e TORRE DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, englobando planejamento operacional, montagem, execução, acompanhamento e fornecimento, infraestrutura e logística de transporte.  
**Descrição:** SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (PARA 2 DIAS - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE (PARA 2 DIAS DE EVENTO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CAIXAS ATIVA E PROCESSADA 12" 1000W RMS; 04 SUB GRAVE AMPLIFICADO E PROCESSADO; 04 MONITORES ATIVOS E PROCESSADOS 12" 1000W RMS; 01 MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS PARA PA/MUNITOR COM MÍNIMO 08 VIAS AUXILIARES; 01 RACK DE PROCESSADOR; 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE ÁUDIO CD/USB; 04 MICROFONES COM OU SEM FIO PARA VOZES (PODENDO SER CONDENSER E/OU HEADSET); 04 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 MICROFONES SEM FIO; 10 PEDESTAIS PARA MICROFONE; 04 DIRECT BOX PASSIVO. CABOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA. 5 REFLETORES DE LED RGBW 10W OUTDOOR; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX; 02 MOVING BEAM; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA; CABOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; EXTINTORES; ART'S E LAUDOS CONFORME EXIGÊNCIA DOS BOMBEIROS.

**Data:** 21/11/2024 15:15  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 32037\_1282024  
**Lote/Item:** 3/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** S/2DIAS  
**UF:** SC



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBjzrsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBjzrsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio. 4 / 12

Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
10.528.369/0001-25	DUSOM EVENTOS LTDA	R\$ 5.803,34
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SC	Biguaçu	RUA PAULO SOUZA, 36
		<b>Telefone:</b>
		(48) 9915-3650

Item 2: GERADOR 180 KVA:

Preço Estimado: R\$ 2.866,67 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.866,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.866,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GERADOR 180 KVA: – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3.000,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 09.561.187/0002-58

**Data:** 09/10/2024 09:57

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

**Modalidade:** Dispensa

Comando do Exército

**SRP:** NÃO

Departamento de Educação e Cultura do Exército

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 160292

Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial

Colégio Militar do Rio de Janeiro

**Lote/Item:** /1

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços em apoio ao concurso de admissão de alunos ao Colégio Militar do Rio de Janeiro (relançamento de item fracassado)

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/10/2024 15:18

**Descrição:** **Locação Gerador Elétrico** - Locação de Gerador de 150/180 KVA, 220W, Frequencia: 60HZ, Transferência: Automático Acústica: 75DB, cabo 95mm - 100 metros – 4 unidades, tanque externo com bacia de contenção de 1.000L. O serviço é referente para uma diária de até 12 horas.

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** RJ

**CatSer:** 21679 - Locação Gerador Elétrico

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA	R\$ 3.000,00
*VENCEDOR*		

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.600,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**CNPJ:** 50.457.753/0001-07  
**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY  
**Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de geradores de energia, com transporte, combustível, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para uso em diversos eventos da Fundação Cultural de Jacarehy em 2024/2025.  
**Descrição:** **Locação Gerador Elétrico** - Locação Gerador Elétrico 180 kva - Unidade de medida - Período de 12 horas  
**CatSer:** 21679 - Locação Gerador Elétrico

**Data:** 16/09/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900012024 / UASG:926780  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/10/2024 14:46  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.256.973/0001-00	FLUXION EVENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 2.598,00

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Jacareí	R PADRE EUGENIO, 913	Andressa	(12) 3961-9723	contato@fluxioneventos.com.br

19.702.501/0001-48	MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 2.600,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	São Paulo	R ALBINO FALCAO, 6	(11) 2440-0024	adriano@giliolicontabil.com.br

59.983.643/0001-45	PMA-PRODUCOES E MONTAGENS ARTISTICAS EIRELI	R\$ 2.700,00
--------------------	---	--------------

**Marca:**  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:**  
**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Santo André	TV ITAPOLIS, 109	(11) 9753-1655	zaquila@terra.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 3.000,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de som, iluminação, segurança não armada e demais equipamentos festivos, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados nos eventos realizados pelas Secretarias do município de Mogi Mirim/SP.  
**Descrição:** **Serviço Instalação Grupo Gerador** - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 180 KVA  
**CatSer:** 22543 - Serviço Instalação Grupo Gerador

**Data:** 11/09/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900862024 / UASG:986717  
**Lote/Item:** /43  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/10/2024 14:22  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.611.985/0001-66 *VENCEDOR*	HELDER FRANCISCO NALIATO	R\$ 2.400,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Mogi Mirim	<b>Endereço:</b> R JOAO MANTOVANI, 40
		<b>Telefone:</b> (19) 3806-3686
		<b>Email:</b> farabelo@terra.com.br
55.595.522/0001-75	GS LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.600,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
49.645.002/0001-27	JM TENDAS LTDA	R\$ 2.700,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
23.206.834/0001-53	EXON EVENTOS EIRELI	R\$ 2.799,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Piracicaba	<b>Endereço:</b> RUA SANTA HELENA, 358
		<b>Telefone:</b> (19) 8343-0160
		<b>Email:</b> licitacao@exoneventos.com
11.451.870/0001-01	M.TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.800,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Descalvado	<b>Endereço:</b> AV ANTONIO GARBUJO, 205
		<b>Nome de Contato:</b> Suelen
		<b>Telefone:</b> (19) 3593-1003
		<b>Email:</b> comercial@mtendas.com.br
19.702.501/0001-48	MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 3.200,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALBINO FALCAO, 6
		<b>Telefone:</b> (11) 2440-0024
		<b>Email:</b> adriano@giliolicontabil.com.br
09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Guararema	<b>Endereço:</b> R DOUTOR SILVA PINTO, 97
		<b>Telefone:</b> (11) 9403-7048
		<b>Email:</b> jdjconsultoria@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.569.802/0001-67	CONTEBOX CONTÃINER E MÓDULOS LTDA	R\$ 4.300,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		
32.899.768/0001-35	XPACE LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 6.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SP                  Piracicaba      RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 372      (19) 3422-5746      licitacao@xpacelocacoes.com.br		
07.202.447/0001-92	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 50.000,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> SP                  Itobi                  R ALFREDO PIOLTIME, 1013      (19) 3647-1567      denerpowersound@uol.com.br		

## Item 3: PALCO DE PEQUENO PORTE:

Preço Estimado: R\$ 5.300,00 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5.300,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.300,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PALCO DE PEQUENO PORTE: palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva lá tex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento o conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4.900,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.pnccidprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTtQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio.  
Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização de eventos, de interesse do Municipal de Mirinzal/MA.  
**Descrição:** PALCO TIPO TORRE, PALCO DE MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 M: MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OP - PALCO TIPO TORRE, PALCO DE MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12 X 8 M: MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. UNIDADE.

**Data:** 06/02/2025 14:27  
**Modalidade:** Inexigibilidade  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06342240000150-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/01/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** DIARIA/UNID  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 4.900,00
*VENCEDOR*		

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5.700,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO, SERVIÇOS COMPLETOS DE ALIMENTAÇÃO E MONTAGEM DE COFFEE BREAKS, DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO, ARRANJOS, ORNAMENTOS PERSONALIZADOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS NA SEDE E FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.  
**Descrição:** PALCO EM ALUMINIO PEQUENO PORTE 6X5 - NA SEDE - PALCO EM ALUMINIO PEQUENO PORTE 6X5 - NA SEDE. Locação de palco pequeno porte com tamanho mínimo 6X5 metros, estrutura em treliças confeccionadas em ALUMINIO tubular 30mm, piso em tablado em compensado (madeirite) - PALCO EM ALUMINIO PEQUENO PORTE 6X5 - NA SEDE - PALCO EM ALUMINIO PEQUENO PORTE 6X5 - NA SEDE. Locação de palco pequeno porte com tamanho mínimo 6X5 metros, estrutura em treliças confeccionadas em ALUMINIO tubular 30mm, piso em tablado em compensado (madeirite) com altura mínima de 1 metro, cobertura duas águas em estrutura de treliças tubulares em alumínio com lona branca antichamas com mínimo 3,5 metros de altura, escada com corrimão, contendo fechamento nas laterais e no fundo. Transporte (Frete), montagem e desmontagem do palco, vigilante noturno e alimentação e hospedagem da equipe, e todas as taxas como ART's serão por conta da empresa contratada. Na sede do município

**Data:** 05/02/2025 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 52528-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-0000842025-0000042025  
**Lote/Item:** 58/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 05/02/2025 15:37  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** dia  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.806.957/0001-13	REINAN BASTOS PRADO 13516864613	R\$ 5.700,00
*VENCEDOR*		

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

## Item 4: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE -

Preço Estimado: R\$ 3.849,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.849,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.849,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.000 parâmetros, tipo pilot. 06 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 08 moving bean 5r todos da mesma linha , 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack propower, 01 splitter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 6.149,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretária Municipal de Administração	<b>Data:</b> 06/02/2025 14:27
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de organização de eventos, de interesse do Municipal de Mirinzal/MA.	<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Descrição:</b> ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DUAS ÁGUAS, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLAD OS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL A PARTIR DE "HOUSE MIX", COM 48 (QUARENTA E OITO) - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DUAS ÁGUAS, CONTANDO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLAD OS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL A PARTIR DE "HOUSE MIX", COM 48 (QUARENTA E OITO) CANHÕES COLORIDOS DE LÂMPADAS PAR 64, FOCO 02, OITO EFEITOS (MOVINGRED) 250, DUAS TORRES DE CONTRA LUZ COM DOIS MINIBRUTES PARA ILUMINAÇÃO DA PLATÉIA E CANHÃO SEGUIDOR, DEVENDO ESTAR MONTADA 24 (VINTE E QUATRO) HORA ANTES DO EVENTO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06342240000150-1-000001/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/10
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> DIARIA/UNID
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 6.149,00
*VENCEDOR*		

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.400,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 83.102.814/0001-64	<b>Data:</b> 13/01/2025 08:10
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Rodeio - SC	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TENDA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS NAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE -	<b>Identificação:</b> 32909_362024
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 27
	<b>Unidade:</b> SERVICIO
	<b>UF:</b> SC



Relatório gerado no dia 11/02/2025 10:40:30 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: fwPHX2F0ZnTiQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.pncp.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fwPHX2F0ZnTiQm1WavOvmPzaFVOr%2bzke4x2lgBJzrqsqHU8nPtm6WA%253d%253d

10 / 12

Estimativa da despesa. Doc. 21674/25. Data: 26/02/2025 09:39. Responsável: Robson M. D. Laurencio.  
Impresso por convidado em 26/02/2025 11:17. Validação: 48C7.1BCB.3139.944D.59A4.E393.5F58.A718.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.097.603/0001-14	FURLANI EVENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.300,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		
17.196.231/0001-15	RC2 SONORIZAÇÃO	R\$ 2.400,00
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> 		
18.010.737/0001-50	LIND GUIMAR MACHADO	R\$ 2.850,00
<b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Próprio <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Blumenau <b>Endereço:</b> RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162 <b>Telefone:</b> (47) 3232-1924		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.998,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Pedro II	<b>Data:</b> 07/01/2025 11:00
<b>Objeto:</b> Eventos	<b>Modalidade:</b> Pregão (Setor público)
<b>Descrição:</b> ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING, 12 PAR LEDS, 01 MESA PILOT OU SIMULAR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, E OPERADOR. - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 08 MOVING, 12 PAR LEDS, 01 MESA PILOT OU SIMULAR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, E OPERADOR.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 044_2024_Pedro II
	<b>Lote/Item:</b> 5/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bbmnetlicitacoes.com.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Diária
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.125.120/0001-18	F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 2.998,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> PI <b>Cidade:</b> Morro do Chapéu do Piauí <b>Endereço:</b> R FRANCISCO FLORINDO RAMOS, 123 <b>Telefone:</b> (86) 9989-1143 <b>Email:</b> surpreempredimentos@outlook.com		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 11/02/2025 10:39:41 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 11/02/2025 10:34:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 11/02/2025 10:35:59 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 11/02/2025 10:37:32 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 11/02/2025 10:33:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 068/2025**

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Senhora Prefeita;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

A.  
Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Paloma Kenned Leite da Silva  
Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**Processo Administrativo nº 068/2025**

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Senhora Prefeita;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Secretaria Municipal de Administração**

A

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Paloma Kenned Leite da Silva

Prefeita Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB

NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A

**Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB**  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A

**Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB**  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 068/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, com

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Cordialmente,

Setor Contábil



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.	DIÁRIA	05		
2	<b>GERADOR 180 KVA:</b> – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	DIARIA	01		
3	<b>PALCO DE PEQUENO PORTE:</b> palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de	DIARIA	01		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
4	<b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.000 parâmetros, tipo pilott. 06 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 08 moving bean 5r todos da mesma linha , 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack propower, 01 splitter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.	DIARIA	05		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 - Da Documentação exigida:

#### 3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### 3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4.8 Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.

#### **5 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### **6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### **7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### **8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### **09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irajustável.

#### **10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/02/2025 às 09:39:12 foi protocolizado o documento sob o N° 21674/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00042/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/02/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 49.500,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.500,00

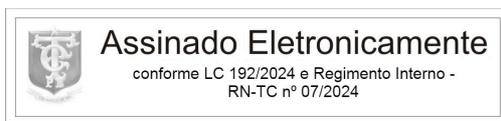
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.422.741/0001-87

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	2ab47b9cc0950676e29a9ac8411f5f82
Autorização da autoridade competente	Sim	30fd35fa3bc7616de2bd9394b294795f
Estimativa da despesa	Sim	48c71bcb3139944d59a4e3935f58a718
Estudo Técnico Preliminar	Sim	8ec9f52816aa767720ce325a9ac49f8c
Formalização de demanda	Sim	8ec9f52816aa767720ce325a9ac49f8c
Justificativa de preço	Sim	30fd35fa3bc7616de2bd9394b294795f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	30fd35fa3bc7616de2bd9394b294795f
Previsão Orçamentária	Sim	e5a2a1917bfaf50f59f75233fadbf2fe0
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	85620342d13f13e551cb5e463432e2a4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME	Sim	8d2617d4f4b515751891eb8e813a890e

**João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 056 /2025.**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

**TERMO DE SERVIÇO, QUE FAZ ENTRE SI A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS  
 GARROTES-PB E A EMPRESA PAJEU  
 ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA -  
 PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO ME -  
 CNPJ: 11.422.741/0001-87.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87**, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo Pereira da Silva, CPF: 901.698.164-00, RG: 4750208 SSP PE, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **042/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA 02** – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, para a totalidade dos serviços mencionado abaixo, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	<p><b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE:</b> p.a 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema – subwoofers 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. – Console p.a (mesa de som) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. – Console monitor (mesa de som) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas – monitor (retorno) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15? 10? e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p– 10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm– 58, 08 microfones modelo sm– 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm– 400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>	DIÁRIA	05	4.300,00	21.500,00
2	<p><b>GERADOR 180 KVA:</b> – 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.</p>	DIARIA	01	3.500,00	3.500,00
3	<p><b>PALCO DE PEQUENO PORTE:</b> palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night &amp; day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; – painel no fundo e nas laterais do palco em lona night &amp; day na cor preta; fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas na laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; – cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m – área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; – tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento</p>	DIARIA	01	4.500,00	4.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. – Piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado – estrutura em treliça de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; – aterramento conforme normas técnicas da abnt, estanhamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.				
4	<b>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - 01 Console para iluminação com controle de tempo real para 2.000 parâmetros, tipo pilott. 06 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa 55x3 com controle dmx. 08 moving beam 5r todos da mesma linha , 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventilador, 01 rack propower, 01 splitter. Todo o sistema deve atender aos padrões de segurança em montagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e sistema de proteção de sobrecarga.	DIARIA	05	4.000,00	20.000,00

#### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

#### DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

##### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

#### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB.
- g) Transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na clausula segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

### DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

### DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

**Santana dos Garrotes (PB), 25 de fevereiro de 2025.**

*Paloma Kenned Leite da Silva*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Paloma Kenned Leite da Silva  
 PREFEITA MUNICIPAL

PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA:11422741000187  
 Assinado de forma digital por PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA:11422741000187

**PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME**  
**CNPJ: 11.422.741/0001-87**  
 CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha *Robson M. D. Laurencio* CPF: 094.654.541-06  
 2ª Testemunha *Lucilany Araújo Bedo* CPF: 327.280.704-58



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
 e-mail: [pmisdg@gmail.com](mailto:pmisdg@gmail.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

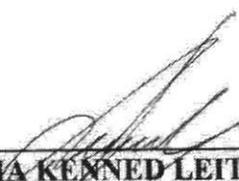
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Leclônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pm@cantanadogarrotes.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

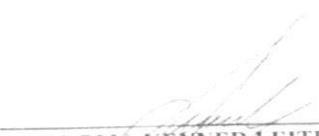
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

---

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
042/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**26373F77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/02/2025. Edição 3816  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, FRANGO, OVOS DE GALINHA) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB (PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital DATA DA SESSÃO: 13/03/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 25 de fevereiro de 2025

EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2025

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO: 14/03/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 25 de fevereiro de 2025

KEILYSON KEYLLER BATISTA LEITE  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 036/2025, 037/2025, 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025, 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025, 048/2025, 049/2025, 050/2025, 051/2025, 052/2025 E 053/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024.

**1.0 - DO OBJETIVO.** -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA RENAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

**2.0 - DO RESULTADO.** - 3M.D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.043.834/0001-66 - VALOR R\$: 19.000,00 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12 - VALOR R\$: 80.640,00 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VALOR R\$: 20.000,00 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - VALOR R\$: 382.440,00 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53 - VALOR R\$: 257.160,00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01 - VALOR R\$: 181.080,00 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$: 975.890,00 - ESTRAITI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.162.170/0001-23 - VALOR R\$: 72.000,00 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR R\$: 55.000,00 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93 - VALOR R\$: 2.400,00 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.778.326/0001-21 - VALOR R\$: 20.000,00 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 - VALOR R\$: 45.500,00 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR R\$: 224.750,00 - NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 35.753.111/0001-53 - VALOR R\$: 73.080,00 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.365.113/0001-78 - VALOR R\$: 58.800,00 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÓDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - VALOR R\$: 38.760,00 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - VALOR R\$: 68.760,00 - W ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.844.754/0001-38 - VALOR R\$: 97.400,00 Publique-se e cumpra-se Santa Rita - PB, 18 de FEVEREIRO de 2025.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE  
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025 cujo OBJETO é a prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 18/03/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 24 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 25/02/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

OBJETO Serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RODRIGO FERREIRA LOPES - ARENA IIA ME - CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, SN, lote 1 quadra G, Fazenda, Itaporanga/PB. CEP: 58.780-000

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 25/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal  
de Santo André

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500/600/601 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00014/2025 - 18.02.25 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 391.464,00, CT Nº 00015/2025 - 18.02.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 174.858,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 30300.10.301.1002.2049-MANUT.DAS ATIV DO FMS 30300.10.302.1002.2090-MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS - 500/600/601 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00016/2025 - 18.02.25 -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: [pmisdg@gmail.com](mailto:pmisdg@gmail.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

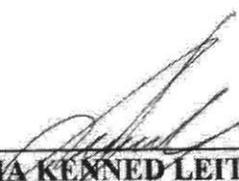
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Leclônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pm@cantanadogarrotes.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n.º: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

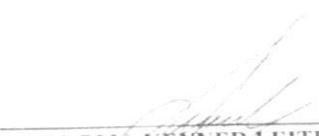
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 068/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, com

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Cordialmente,

Setor Contábil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

IVANILDO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4750208 SSP PE

CPF 901.698.164-00 DATA NASCIMENTO 12/05/1974

FILIAÇÃO  
 JOSE PEREIRA DA SILVA  
 IRACEMA DAS NEVES SILV  
 A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AD

Nº REGISTRO 00625401096 VALIDADE 26/02/2023 1ª HABILITAÇÃO 10/06/1994

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SERRA TALHADA, PE DATA EMISSÃO 27/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Charles Andrews Souza Ribeiro  
 Diretor Presidente  
 45065810504  
 PE083793623

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1564047880

PROIBIDO PLASTIFICAR 1564047880



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.422.741/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PE 320	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SALA 02 KM 35
--------------------------	----------------	------------------------------

CEP 56.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES	UF PE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAJEU_ENTRETENIMENTO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 9931-2563
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 09:05:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls 4  
*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE  
S.M. PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

Pe o presente Instrumento Particular de Contrato Social:

1 - A Sócia, **Suely Dantas do Araújo**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 26/03/1977, titular do CPF sob o nº 026.943.414-21 e do RG sob o nº 5.236.236 SSP PE, residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 - Carnaíba - PE.

2 - A Sócia, **Maria Joieima Honório dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 23/09/1975, titular do CPF sob o nº 901.783.024-90 e do RG sob o nº 1869405 SSP PE, residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 Carnaíba - PE.

Tem entre si justa e correta a constituição da empresa aqui tratada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **S.M. PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** (art. 997, I, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 143 - centro - CEP 56.820-000 - Carnaíba - PE.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, alterar seu objeto social ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que respeitadas as regras do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

- a) Produção Musical;
- b) Atividades de sonorização e de iluminação;
- c) Seleção e agenciamento de mão de obra. (art. 997, I, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, I, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas, neste ato, em moeda corrente de R\$. As quotas são de, na seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Suely Dantas do Araújo	20.000	50	20.000,00
Maria Joieima Honório dos Santos	20.000	50	20.000,00
<b>Total:</b>	<b>40.000</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>

26/02/2025  
**Adão Jackson Rolim**  
Analista de Processos - Port. 009/2009  
Unidade de Análise de Processos

*[Handwritten signatures]*

Sanja  
Reconheço f

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009  
SOB Nº: 26201793042  
Protocolo: 09/158318-7  
S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

2  
*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem for assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao sócio Suelly Dantas de Araújo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.056, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.076, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da falecimento, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador decairá, sob as penas da lei, que não é ela impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*[Handwritten signature]*  
Adão Jackson Polim  
Analista de Processos - Fun. 005/2006  
Unidade de Análise de Processos  
Mét. 1054

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEPE 091583187 6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Caruaru - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavraram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Caruaru, 19 de outubro de 2009.

Suelly Dantas de Araújo  
Suelly Dantas de Araújo

Maria Jocelma Honorio dos Santos  
Mara Jocelma Honorio dos Santos

Reconheço firma Suelly Dantas de Araújo  
Mara Jocelma Honorio dos Santos

Santa Terezinha-PE, 19 de out. 2009.

Maria Cleide Feitosa  
MARIACLEIDE FEITOSA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG/PE  
FIRMA 2  
ABN023397

Cartório do R. Civil e Anexos de Notas  
Maria Cleide Feitosa  
Oficiala  
Santa Terezinha - PE

16/11/09  
Adão Jackson Rollm  
Analista de Processos - Part. 035/2009  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 3054-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009  
SOB Nº 26201793042  
Protocolo: 09/158318-7  
E. M. PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO GERAL

JUCEPE 091583187

6CAB16479BEBA741888C45283682BC85 16/11/2009



6CAB16479BEBA741888C45283682BC85

EMPRESA - S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
ME - CNPJ nº 11.422.741/0001-87

SUELLY DANTAS DE ARAUJO nacionalidade brasileira, nascida em 26/03/1977, solteira, empresaria, CPF/MF nº 026.643.414-21, carteira de identidade nº 5.236.288, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro - Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil;

MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1975, solteira, empresaria, CPF/MF nº 001.783.024-90, carteira de identidade nº 1869405, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143 - Centro, -Carnaíba - PE - CEP 56.820-000, Brasil

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 143, Centro Carnaíba, PE, CEP 56.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial S M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial S J PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME.

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da empresa caberá a VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, solteiro, empresário, CPF/MF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - Centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014 SOB Nº: 20149980620 Protocolo: 14/998062-0
Empresa: 26 2 0179304 2 S.A. PRODUÇÃO MUSICAL DE EVENTOS LITORAL ME	 JOÃO BATISTA DE MOURA SECRETARIO-GERAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- produção musical (CNAE 9001-9/02)
- locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de Karts e pedalinhos (CNAE 9329-8/99)

#### TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

**CLÁUSULA SEXTA:** Retira-se da sociedade a sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, detentora de 16000 (Dezesseis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

§ 1º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

§ 2º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de 16.000,00 (Dezesseis mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR;

§ 3º A sócia MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS, dá ao sócio Valdemir Pereira Nunes Júnior, plena e geral quitação ao pagamento do valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) referente as quotas de capital vendidas ao mesmo.

§ 4º A sócia SUELLY DANTAS DE ARAÚJO cede e transfere 4000 (Quatro mil) quotas, também para o sócio VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, recebendo do mesmo o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela venda de parte de suas quotas, dando ao mesmo, plena e geral quitação;

§ 5º O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

- SUELLY DANTAS DE ARAUJO, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
- VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR, com 20.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO





2025

2025



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CARNAIBA.

**CLÁUSULA OITAVA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Carnaíba, 7 de janeiro de 2014.

*Suely Dantas de Araujo*  
SUELLY DANTAS DE ARAUJO  
CPF: 026.643.414-21

*Maria Joelma Honorio dos Santos*  
MARIA JOELMA HONORIO DOS SANTOS  
CPF: 001.783.024-90

*Valdemir Pereira Nunes Junior*  
VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR  
CPF: 085.346.204-66

Reconheço por autenticidade  
as firmas de *Suely Dantas de Araujo*  
*Maria Joelma Honorio dos Santos*  
*Valdemir Pereira Nunes Junior*  
Carnaíba, 29 de 01 de 2014.  
Em Teste *[Assinatura]* no particular  
TABELIA P  
*[Assinatura]*  
N.º [Assinatura] Madureira Lautensbacher

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
SELO DE AUTENTICIDADE  
ANOREG-PE  
FIRMA  
ACN0220130001-18  
170.440.413  
NADIANARA MADUREIRA LAUTENSBACHER  
Rua Mancel Queiroz Lima, 35 - Centro  
CEP: 56820-000 - Carnaíba - PE

*[Assinatura]*  
Tomei ciência e reconheci  
*[Assinatura]*  
Carnaíba-PE, 29 de 01 de 2014.  
Em Teste *[Assinatura]* na verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
FIRMA  
AMX075148

*Valdete Rangel Calça*  
Analista de Processos -  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1107-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2014  
SOB Nº 20149980620  
Protocolo: 14/998062-0  
Empresa: 26 2 0179304 2  
S. D. PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS  
LTERA ME  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL

1994  
1995

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 7301524 SDS PE

**CPF** / **DATA NASCIMENTO**  
 085.316.204-66 / 17/01/1991

**PLAÇÃO**  
 VALDEMIR PEREIRA NUNES  
 JACINTA DE FATIMA  
 AZEVEDO E SILVA

**PERMISSÃO** / **ACC** / **SAT. HAB.**  
 [ ] / [ ] / AB

**Nº REGISTRO** / **VALIDADE** / **1ª HABILITAÇÃO**  
 04701020595 / 07/05/2019 / 19/07/2009

**OBSERVAÇÕES**  
 sem observações

*Valdemir Pereira Nunes Junior*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**LOCAL** / **DATA EMISSÃO**  
 AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE / 08/05/2014

*P. A. M.*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

21189043125  
 PM059629738

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 873008887

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 873008887

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS  
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87

**JESSICA HELEN MARQUES MORORO**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1992, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 094.232.264-93, carteira de identidade nº 8135655, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliada na Av Sebastiao Anjo, 104 - Bela Vista, Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

**VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/01/1991, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 085.346.204-66, carteira nacional de habilitação CNH nº 04701020595, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139 - centro - Carnaíba - PE, CEP 56820000, BRASIL.

**IVANILDO PEREIRA DA SILVA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 12/05/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 901.698.164-00, carteira nacional de habilitação CNH nº 00625401096, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Travessa Cleto Campelo, 10 - centro - Flores, PE, CEP 56850000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201793042, com sede Praça Nossa Senhora de Lourdes, 139, Centro Carnaíba, PE, CEP 56820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.422.741/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que gira sob o nome empresarial **J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**. A sociedade adotará o nome fantasia **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO**.

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia PE 320, 1520, Sala 02 KM 35 - centro - Flores - PE, CEP 56.850-000.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
Produção musical; locação de automóveis sem condutor; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, como organização de shows recreativos, exploração de karts e pedalinhos; montagem e desmontagem de estruturas temporárias, como palcos, camarim e arquibancadas; aluguel de geradores de energia; distribuição de água por caminhões; obras de terraplenagem; perfuração e construção de poços de água; transporte escolar; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto

Req: 81200000344669

Página 1

Certifico o Registro em 25/04/2022

25/04/2022

**JUCEPE**

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J2 PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS  
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



consultoria técnica específica; serviços de alto-falante e sonorização em veículo automotor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CNAE FISCAL**

9001-9/02 - produção musical  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos  
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
4924-8/00 - transporte escolar  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4313-4/00 - obras de terraplenagem

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA** - Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO**, detentora de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR**, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200000344669

Página 2

Certifico o Registro em 25/04/2022

25/04/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE JE PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS  
LTDA ME

CNPJ nº 11.422.741/0001-87



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESEIRA DE MELO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pelo sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O sócio **VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **JESSICA HELEN MARQUES MORORO** ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA**.

#### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

**IVANILDO PEREIRA DA SILVA**, com 40.000(Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **IVANILDO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000344669

Página 3

25/04/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/04/2022

Arquivamento 20229452876 de 25/04/2022 Protocolo 229452876 de 25/04/2022 NIRE 26201793042

Nome da empresa PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195246077366340



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BESEPERA DE MELO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser FLORES PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Flores, 30 de março de 2022.



*Jessica Helen Marques Mororo*

JESSICA HELEN MARQUES MORORO



*Valdemir Nunes Junior*

VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR



*Ivanildo Pereira da Silva*

IVANILDO PEREIRA DA SILVA

Reconheço por AUTENTICIDADE 1 firma(s) de (1) IVANILDO PEREIRA DA SILVA - Dou fe  
Em Testemunho *Maria Williane Marinho Alcantara* da verdade  
MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA - Escrivente  
FLORES - sexta-feira, 1 de abril de 2022 - 09:54h  
Ao Cartório R\$ 4,20 - TSNR R\$ 0,95 - FERC R\$ 0,48 - FERM R\$ 0,05 - FUNGEO R\$ 0,10 - ISS R\$ 0,24 - Total R\$ 6,10  
Selo(s) 0076927.QIM03202201.00112-

MARIA WILLIANE MARINHO ALCANTARA ESCRIVENTE

TABELIONATO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-016502  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
JESSICA HELEN MARQUES MORORO  
Data de reconhecimento de firma:  
Recife - PE, 13/04/2022 12:04:09  
EMOL: 4,20 TSNR: 0,95 FERC: 0,48 ISS: 0,24 FERM: 0,05 FUNGEO: 0,10  
SELO DIGITAL: 0076927.QIM03202201.04030  
Documento autenticado e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11.947/2009

Req: 81200000344669

TABELIONATO UNICO DE FLORES  
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de (1) VALDEMIR PEREIRA NUNES JUNIOR - Dou fe  
Em Testemunho *Maria Cecília Vieira Krueger* da verdade  
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA  
FLORES - quarta-feira, 30 de abril de 2022 - 10:09h  
Ao Cartório R\$ 4,20 - TSNR R\$ 0,95 - FERC R\$ 0,48 - FERM R\$ 0,05 - FUNGEO R\$ 0,10 - ISS R\$ 0,24 - Total R\$ 6,10  
Selo(s) 0076927.MTV04302201.00112- MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER SUBSTITUTA

Página 4



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA
PROTOCOLO	229452876 - 25/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26201793042  
CNPJ 11.422.741/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022  
SOB N: 20229452876

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 25/04/2022 às 15:52:18

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

25/04/2022



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 11.422.741/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:00:34 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **E2A8.BC63.0EB9.F12A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*P*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**  
**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 28/01/2025 21h15min

Data de Validade: 27/02/2025

Nº da Certidão: 02113628/2025

Nº da Autenticidade: 1R.BB.L7.OL.GK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524

Compl:

Bairro: PE 320

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/01/2025 21h16min

Data de Validade: 27/02/2025

Nº da Certidão: 02113689/2025

Nº da Autenticidade: 5X.K8.HA.Y4.5T

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RODOVIA PE 337, 1524

Compl:

Bairro: PE 320

Cidade: Flores/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2025 21:14:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**  
 CNPJ: **11.422.741/0001-87**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**

**Alvará de Licença de localização e Funcionamento**

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392**

CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**

Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**  
**- FLORES - PE**

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**

  
 Secretaria de Finanças  
 Diretor(a) de Tributos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**

**Alvará de Licença de localização e Funcionamento**

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **4.5.8.0392**

CNPJ/CPF: **11.422.741/0001-87**

Razão Social: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA**

Nome Fantasia: **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO**

Cód/Ativ: **4.4.0030 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONSULTORIAS, ADMINIS. DECORAÇÃO, DES**

Endereço: **AV MARIA EDMEA MARTINS SANTANA, 1520 - SALA 02 KM 35**  
**- FLORES - PE**

Restrições:

Emissão: **09/01/2025**

Válido até: **30/01/2026**

  
 Secretaria de Finanças  
 Diretor(a) de Tributos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro  
Flores/PE - CEP 56850-000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - e-mail: vunica.flores@tjpe.jus.br

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Classe:** Certidão

**Expediente nº** 2025.0223.000016

Sandra Roberta de Queiroz Silva, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

**CERTIFICO**, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, **NÃO CONSTA** distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, no sistema Judwin (processos físicos), em desfavor de **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.422.741/0001-87, com endereço à Rodovia PE-320 nº 1520 – Sala 02 – Km 35 - Flores-PE – CEP 56850-000. **CERTIFICO** ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Sandra Roberta de Queiroz Silva, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

SANDRA  
ROBERTA DE  
QUEIROZ  
SILVA:1883623

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
ROBERTA DE QUEIROZ  
SILVA:1883623  
Dados: 2025.02.06  
10:02:08 -03'00'



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000001769028-99

Data de Emissão: 28/01/2025

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.422.741/0001-87  
**Razão Social:** PAJEU ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO LTDA  
**Endereço:** PE 320 1520 SALA 02 KM 35 / CENTRO / FLORES / PE / 56850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

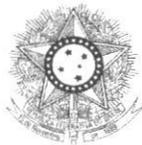
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020322321623188524

Informação obtida em 17/02/2025 14:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.422.741/0001-87

Certidão nº: 5185275/2025

Expedição: 28/01/2025, às 21:12:47

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.422.741/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
 e-mail: [pmisdg@gmail.com](mailto:pmisdg@gmail.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

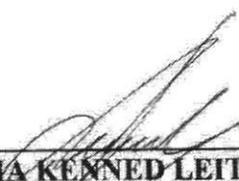
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Leclônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
e-mail: pm@santana.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

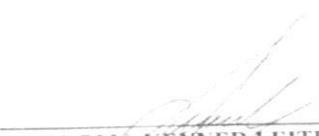
**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynynson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/02/2025 às 09:41:02 foi protocolizado o documento sob o N° 21679/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000562025

Data da Publicação: 26/02/2025

Data da Assinatura: 25/02/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 49.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

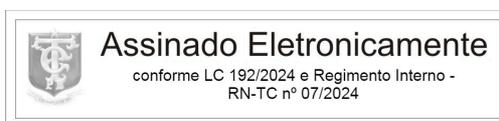
Contratado (Nome): SJ PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 11.422.741/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6263ece94ad12c10b7c044cf1aa78839
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	a7848d5081496e4213d7345d567e53ad
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e5a2a1917bfa50f59f75233fadbf2fe0
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	55e20375c4d279edd0967b1fc821ee36
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93
Designação do gestor do contrato	Sim	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

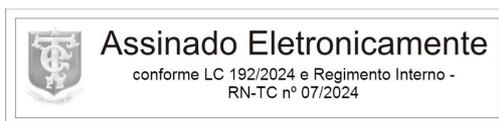
**Documento:** 21674/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2025

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/02/2025 às 09:41h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 21679/25 ao Documento 21674/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 21674/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	29 - 33	55e20375c4d279edd0967b1fc821ee36
Designação da fiscalização técnica do contrato	34 - 37	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93
Comprovante de publicidade	38 - 40	6263ece94ad12c10b7c044cf1aa78839
Designação do gestor do contrato	41 - 44	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93
Comprovação da existência de dotação orçamentária	45	e5a2a1917bfa5f0f59f75233fadbf2fe0
Comprovantes de regularidade da contratada	46 - 74	a7848d5081496e4213d7345d567e53ad
Designação do fiscal administrativo do contrato	75 - 78	8b72fff973ee6a7dda5cac5efedfda93
RECIBO PROTOCOLO	79	2a644f882bf906d524fdbf5ac30487fe

**João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2025****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**